

Sindicato.

13/47

TRT SP 13/47

(A)

Sind. dos Oficiais Barbeiros, Cabe
lereiros e Similares de S. PauloSind. dos Salões de Barbei
ros, Cabelereiros, Institutos
de Beleza e Similares de S. Paulo

ASSUNTO:

11-2-47 - DISSÍDIO COLETIVO

28-7-47

| DATA | MOVIMENTO | OBSERVAÇÕES |
|---------|--|-------------|
| 5-3-47 | o sind. suscitante, de acordo c/o determinado em audiê cia de 1-3-47, após impugnação à exceção de nulidade do fato alegada pelo suscitado (an 564/47) | |
| 22-4-47 | o Sind. suscitante, após proposta de conciliação (an 956/47) | |
| 26-4-47 | - A Procuradoria. | |
| 2-5-47 | denúncia | |
| 17-6-47 | - o Sind. Oficiais Barbeiros e Cabelereiros de S. Paulo resps. quesitos que deverão ser respondidos pelo Sr. Pessuto (an 1731/47) | |

| DATA | MOVIMENTO | OBSERVAÇÕES |
|----------------|---|---------------------------------|
| 7-7-77 | Sind Oficiais Barbeiros, Cabelereiros e Similares de São Paulo após resultados de encontro ext. realizada a 27-6-7. | (an 1963/7) |
| 8-7-47, p | O Sind. dos Salões de Barbeiros e Cabelereiros, Institutos de Beleza e Similares de São Paulo apres. apres. concerto amigável e pediu juntada | do mesmo aos autos (an 1962/47) |
| <u>28-7-47</u> | Por unanimidade, homologaram o acordo de fls para que produza seus legais efeitos. Custas em partes iguais, sobre Cr\$20.000,00 (ac 818/7) | Publ em Sessão do TRT em 7/8/7 |